

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Papagaios/MG

I – RELATÓRIO

Trata-se do Processo Licitatório nº 002/2026, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal.

No curso da instrução processual, especialmente após questionamentos apresentados por interessados, foram identificadas inconsistências técnicas no Termo de Referência e divergências formais no instrumento convocatório, que demandam revisão substancial do edital e de seus anexos.

Tais inconsistências dizem respeito, dentre outros pontos: À necessidade de adequação das especificações técnicas do objeto; À harmonização do critério de julgamento com o modelo de formação de preços; À revisão de dispositivos que podem impactar a competitividade e a isonomia do certame.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

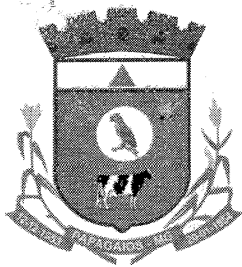
No presente caso, a permanência do certame nas condições atualmente estabelecidas poderá: Comprometer a eficiência e a regularidade do procedimento; Gerar insegurança jurídica quanto à execução contratual; Implicar risco de futura anulação, caso mantidas as inconsistências identificadas; Restringir indevidamente a competitividade.

A Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Diante da necessidade de revisão técnica do Termo de Referência e do instrumento convocatório, revela-se medida prudente e juridicamente adequada a revogação do certame, com posterior instauração de novo procedimento licitatório devidamente ajustado.

III – DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO E DO CONTRADITÓRIO

Com fundamento nos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, determino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) A abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para que os interessados se manifestem acerca da presente intenção de revogação;
- b) A publicação deste despacho no meio oficial utilizado para divulgação do certame;
- c) Após o prazo, retornem os autos conclusos para decisão definitiva.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto formalmente a INTENÇÃO DE REVOGAR o Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026, por razões de interesse público, diante da necessidade de readequação técnica do Termo de Referência e do instrumento convocatório, a fim de assegurar a regularidade, a competitividade e a vantajosidade do futuro certame.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papagaios/MG, 25 de fevereiro de 2026.


Rislaine de Faria Cançado
Prefeita Municipal